



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente Piracicaba/SP

Lei Municipal nº 4233, de 27 de dezembro de 1996

“Ata da Reunião Ordinária de 10 de setembro de 2012”

1
2
3 **1. Formação de quórum e início de reunião:** Em 04/09/12 a Diretoria do COMDEMA
4 encaminhou mensagem eletrônica com o Ofício de Convocação para a Reunião Ordinária de
5 Setembro, à realizar-se em 10/09/12, às 16:00h nas instalações da ACIPI. Com a primeira
6 chamada às 16:00h e a segunda às 16:30, reuniu-se o COMDEMA com a presença de seus
7 membros.

8 **2. Informes:** Daniele Ricci informou que haverá o “Encontro Bem viver: Reflexões sobre o
9 viver coletivo”, dia 18/09/12, às 19:30h, no Espaço Catavento (Rua Campo Grande, 200 –
10 Bairro Glebas Califórnia – Piracicaba. Mais informações sobre o evento estão disponíveis no
11 endereço eletrônico: <http://www.mbmideias.com.br>.

12 **3. Barragem Santa Maria da Serra (Prof. Dr. Roberto Braga, UNESP/ Rio Claro):** O projeto
13 de aproveitamento múltiplo de Santa Maria da Serra, faz parte das ações do PAC (Programa
14 de Aceleração do Crescimento) e tem como objetivo a construção de uma barragem no Rio
15 Piracicaba, em Santa Maria da Serra, para tornar o Rio Piracicaba navegável até Artemis;
16 além da construção de um pólo industrial e turístico neste distrito.

17 A idéia inicial deste projeto é de 1996, porém apenas com a previsão de construção da
18 barragem e a facilitação da navegação até Artemis. Nesta ocasião o Estudo de Impacto
19 Ambiental (EIA), não previu impactos a montante do reservatório. Em 1998, o EIA/RIMA do
20 empreendimento foi recusado pelo órgão ambientais competentes.

21 Em sua apresentação, o prof. Dr. Roberto Braga alertou para necessidade do EIA contemplar
22 a área inundada e as áreas afetadas a jusante e a montante da barragem, assim como
23 aspectos hidrológicos, geomorfológicos e os possíveis efeitos da instalação do
24 empreendimento.

25 O edital de licitação para contratação de empresa para projeto executivo e elaboração do EIA
26 já foi aberto, através da “Concorrência nº 054/2012” e não se sabe se já há uma empresa
27 vencedora. O prof. Dr. Roberto Braga irá se informar sobre a tramitação deste processo e na
28 próxima reunião levará as novidades do caso.

29 **1. 4. Declaração de conformidades urbanísticas do loteamento Parque dos Eucaliptos**
30 **(Sr. Luiz Antonio Pereira Santos da Secretária Municipal de Obras e Sra. Lidia Isabel**
31 **Maria D’ Arce Martins, da Secretária Municipal de Defesa do Meio ambiente):** Piracicaba,
32 através do Programa Cidade Legal do Governo do Estado de São Paulo, juntamente a
33 Prefeitura Municipal, estão promovendo a regularização de loteamentos de interesse social,
34 dentre eles o Parque dos Eucaliptos.

Av. Dr. Maurice Allain, 77 | Vila Rezende | CEP: 13405-123 | Piracicaba-SP

Fone/Fax: (19) 3417-9494

E-mail: comdemapiracicaba@hotmail.com



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente Piracicaba/SP

Lei Municipal nº 4233, de 27 de dezembro de 1996

35 Por determinação da Secretaria Estadual de Habitação, regularizações dessa natureza
36 devem, a partir de agora, ser aprovadas pelo Comdema.

37 O presidente do Conselho, Renato Morgado, destacou que tal atribuição aumenta a
38 importância e fortalece o Comdema, trazendo também, o aumento da responsabilidade dos
39 conselheiros. Destacou também que tal competência vem ao encontro das discussões
40 realizadas pelo Conselho sobre a regulamentação da competência legal de deliberar sobre
41 uso e ocupação do solo em áreas de interesse social..

42 Segundo os representantes da Prefeitura, o Loteamento Pq. dos Eucaliptos não está em área
43 de risco, ocupa parte da APP (Área de Preservação Permanente) do Ribeirão das Flores, que
44 atravessa o loteamento. Foi realizado um estudo técnico ambiental, de caracterização da área
45 e que prevê um reflorestamento como “compensação” da APP suprimida. A Sra. Cleusa
46 Maria, moradora, em nome dos demais moradores deste bairro, pediu agilidade no processo
47 que já tramita há vinte anos.

48 Após esclarecimentos de dúvidas, foi acertado que a Prefeitura enviará ao Comdema os
49 documentos relativos ao processo de regularização do loteamento. Será realizada uma
50 reunião de Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo do Conselho com a equipe da
51 Prefeitura e da Consultoria, que está auxiliando no processo. Nessa reunião será discutido o
52 processo de regularização para elaboração de proposta de parecer a ser apresentada ao
53 Plenário do Conselho. A Câmara Técnica deverá definir também a sistemática de avaliação
54 dos futuros processos de regularização de loteamentos que serão submetidos ao Comdema.

55 **5. Encerramento:** nada mais havendo a declarar foi encerrada a reunião.

56

57

58 Renato Morgado
59 Presidente

Ronalton Evandro Machado
Vice-Presidente

Fernando Retamero
Secretário